



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Autorização de residência - alteração de registro**

Processo: **08506.000295/2020-97**

Interessado: **Keralis Barrera Guillot**

1. Conforme documentos apresentados no Anexo 13573896, verifica-se que a requerente Keralis Barrera Guillot declarou, quando de seu primeiro registro, como nome de sua mãe, Norma Guillot Despaigne;
2. O caso em concreto não se trata de erro material, não podendo ser corrigido administrativamente, de acordo com o descrito no artigo 75 do decreto 9.199/2017;
3. Assim, outra alternativa não resta senão a inativação do RNM nº F210942U, gerado quando da renovação de sua autorização de residência, permanecendo ativo o RNM G339501P.

RODRIGO GEBARA QUINTANA

Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 20/01/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13574873** e o código CRC **8A381AFA**.